

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.398, de 1º de fevereiro de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

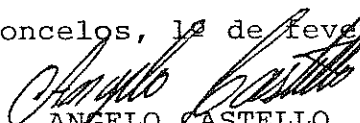
04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos s/ sup. Deptº Orçam./Contab.	
03.07.021.2.009	- Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.9.2.00	- Dep. de Exerc. Anteriores	Cr\$.35.000,00
T O T A L.....		Cr\$.35.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento na mesma importância:

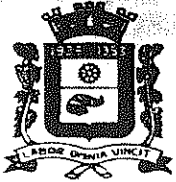
02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Construção e Ampliação Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalação	Cr\$.35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de fevereiro de 1.991.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.398/91 - Fls. 02.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e documentação e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.